



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

1

ATA DA 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA.

Às quatorze horas, do dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e três. O Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, iniciou a Sessão cumprimentando aos presentes. Em seguida, conforme o artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Nathan Calebe Semião que proceda a chamada nominal dos Vereadores. Ato contínuo, o Secretário procedeu a chamada, confirmando a presença dos Vereadores: Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Edmar dos Santos Gonçalves, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira e Régis Cardoso Freire. Após a chamada nominal dos Vereadores, o Secretário retornou a palavra para o Presidente. Em seguida, o Presidente declarou aberta a Sessão, conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal de Vereadores presentes. Prosseguindo, na continuação da Sessão Ordinária, foi instaurado o Expediente. Logo após, o Presidente, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, colocou Ata da 27ª (vigésima sétima) Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Sétima Legislatura em discussão, como não houve pedido de retificação ou impugnação, declarou-a aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. Em seguida, o Presidente, designou o Assessor Geral dos Vereadores, Weslei Cristian Pimenta, para que realizasse a leitura das matérias do expediente, prosseguindo, o Assessor registrou as matérias que deram entrada, sendo: **Projeto de Lei Ordinária n.º 045/2023** em regime de urgência, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”; **Projeto de Lei Ordinária n.º 046/2023**, em regime de urgência, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”; **Projeto de Lei Ordinária n.º 047/2023**, em regime de urgência, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”; **Projeto de Lei Ordinária n.º 048/2023**, em regime de urgência, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”; **Projeto de Lei Ordinária n.º 006/2023 CM**, de autoria do Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, que “Institui no âmbito do município de São José da Barra/MG o ‘Prêmio Boina de Ouro – Policial Nota 10’, e dá outras providências”; **Ofício n.º 184/2023**, do Gabinete do Executivo, que encaminha Leis; **Aviso de Licitação** – Processo Licitatório n.º 162/2023 – Pregão Eletrônico n.º 041/2023; **Aviso de Licitação** – Processo Licitatório n.º 165/2023 – Pregão Eletrônico n.º 043/2023; **Aviso de Licitação** – Processo Licitatório n.º 193/2023 – Pregão Eletrônico n.º 042/2023; e **Aviso de Licitação** – Processo Licitatório n.º 204/2023 – Pregão Eletrônico n.º 044/2023. Encerrada a leitura, o Presidente distribuiu para a **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária** os seguintes Projetos: **Projeto de Lei Ordinária n.º 045/2023** em regime de urgência, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – com finalidade de repasse de Subvenção Econômica ao SAAE do nosso município, para a finalidade de custear parte dos gastos operacionais; **Projeto de Lei Ordinária n.º 046/2023**, em regime de urgência, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”, no valor de R\$ 83.995,35 (oitenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos) – para recebimento dos recursos da União oriundos da Lei Complementar n.º 195, de 8 de julho de 2022, amplamente conhecida como Lei Paulo Gustavo, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para execução emergências destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; **Projeto de Lei Ordinária n.º 047/2023**, em regime de

Handwritten signature in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

2

urgência, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”, no valor de R\$ 443.175,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e cento e setenta e cinco reais) – trata-se de dotação orçamentária para a contratação da AMEG para a realização do estudo de Avaliação de Risco Geológico-Geotécnico dos Cânions do Morro dos Cabritos e Cânions do Vale dos Tucanos, localizados no município de São José da Barra/MG, visando propiciar a utilização segura dos referidos locais; **Projeto de Lei Ordinária nº 048/2023**, em regime de urgência, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”, no valor de R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais) – os recursos referente a fonte 2621 são oriundos da transposição e a transferência dos saldos constantes dos Fundos de Saúde dos municípios, provenientes de repasses da Secretaria de Estado e Saúde, e de saldos financeiros resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado, conforme previsão contida na Lei Complementar do Estado de Minas Gerais nº 171/2023. Logo após, distribuiu para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final o **Projeto de Lei Ordinária nº 006/2023 CM**, de autoria do Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, que “Institui no âmbito do município de São José da Barra/MG o ‘Prêmio Boina de Ouro – Policial Nota 10’, e dá outras providências”. Em seguida, de acordo com os procedimentos regimentais, o Presidente determinou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito. Iniciando o Pequeno Expediente, o Presidente informou que não havia inscritos. Em seguida, iniciando o Grande Expediente, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, que cumprimentou a todos, parabenizou o Vereador Juliano pelo seu aniversário e desejou bençãos sobre sua vida; prestou seus sentimentos a família do Dudu Motos pelo seu falecimento, e deseja que Deus conforte o coração e de forças para a família e amigos; pediu para todos estarem em orações pela vida da Munícipe Lilian, que está em tratamento na cidade de São Paulo/SP, para que se recupere o mais breve possível; agradeceu a Lucélia, Chefe de Gabinete do Deputado Estadual Raul Belém, no município de Araguari/MG, onde esteve fazendo uma visita no Gabinete e foi muito bem recebido e agradeceu ao Deputado Estadual Raul Belém por sempre está contribuindo em nosso município; desejou que a Festa do Peão e Produtor Rural seja uma ótima festa para nossos munícipes, que traga muitas alegrias e que Deus esteja abençoando; agradeceu a Assessoria da Casa, que o ajudou a buscar informações para a elaboração do Projeto de Lei Ordinária nº 006/2023 CM, que deu entrada na Casa, sobre o “Prêmio Boina de Ouro – Policial Nota 10”, com intuito de homenagear aos Policiais Militares, Policiais Cíveis e Oficiais da Marinha, como forma de reconhecimento pelo trabalho realizado em nosso município, e vários municípios já aderiram a essa Lei e devolveu a palavra. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Darci Cardoso da Silva, que cumprimentou a todos, deu boas vindas aos servidores públicos Mironaldo e Moacir, no qual ressaltou o prazer que teve de trabalhar ao lado do servidor Moacir, que é um funcionário exemplar, que sempre cumpriu com suas obrigações, agindo corretamente na execução de suas funções; parabenizou a Comunidade da Zona Rural da Roseira pela festa que realizaram, que foi muito bem organizada; parabenizou ao Jordete e ao Vereador Juliano pelos seus aniversários, e deseja que Deus os abençoe; prestou seus sentimentos a família do Dudu Motos pelo grande perda, e deseja que Deus esteja confortando a toda família, amigos e clientes; prestou seus sentimentos a família do Paulo, que faleceu no acidente entre barra/furnas, e deseja que Deus dê o conforto para toda família; solicitou a Administração para que tome providências, pois houve um acidente próximo ao Bar da Figueira, devido ao desnível do asfalto, sendo necessário que faça a manutenção para que não ocorra mais acidentes no local; comentou sobre a Festa do Peão e Produtor Rural, pois é uma situação que está dividindo a opinião da cidade, e deixará para a população julgar se está



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

3

correto ou errado, pois pode não ser ilegal, mas é imoral diante da situação que o município se encontra, e ressaltou que a Prefeitura pagar o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para uma empresa organizar o evento, e a mesma cobrar o valor de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 200,00 (duzentos reais) de ingresso, no seu ponto de vista é imoral e devolveu a palavra. O Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes parabenizou o Vereador Juliano pelo seu aniversário, e deseja que Deus esteja o abençoando, protegendo e derramando bênçãos do céu sobre sua vida e sua família. Encerrado o Grande Expediente, o Presidente inicia a Ordem do Dia. Em seguida consultou o Plenário, conforme artigo 222, se poderiam dispensar a leitura dos pareceres da matéria a ser discutida e votada na respectiva Sessão, através de votação nominal, logo após, declarou aprovação da dispensa da leitura dos pareceres da matéria por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, sucedeu para discussão e votação em único turno do **Projeto de Resolução nº 006/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que "Institui e regulamenta o processo de protocolo geral e envio de expediente de forma eletrônica, no âmbito da Câmara Municipal de São José da Barra/MG e dá outras providências". Em seguida, solicitou ao Assessor Geral dos Vereadores a leitura da Mensagem ao Projeto de Resolução nº 006/2023, após a leitura, o Presidente colocou o Projeto em única discussão, passando a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, declarou encerrada a discussão, colocando o referido Projeto em única votação simbólica, logo, declarou a aprovação do mesmo em única apreciação por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no **dia 25-09-2023, às 14:00 horas**. Em seguida, agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo, ao público presente e aos que acompanham pelas redes sociais, e encerrou a Sessão, da qual lavra-se a presente Ata, subscrita pelo Presidente, Secretário, e todos os Vereadores da Casa do Poder Legislativo. São José da Barra/MG, 18 de setembro de 2023.//


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente


Vereador Nathan Calebe Semião
Secretário









